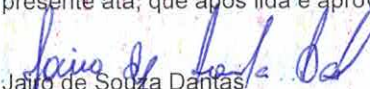





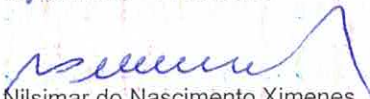
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

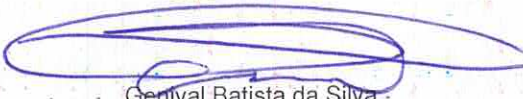
### 400ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 19/12/2023

Às 10h00min. do dia 19 do mês de dezembro do ano de 2023, com base do art. 39, inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantàs, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno e Gelson Reis Candido, Técnico de Contabilidade, lotado no ASCOI. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 399ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deu início a reunião, passando a palavra ao Assessor de Controle Interno que fez uma explanação sobre o relatório apresentado, com as informações das operações realizadas no exercício, dando algumas informações sobre as denominações de algumas contas que os conselheiros tinham dúvidas com referência às categorias das despesas contabilizadas nas respectivas contas. Foi apresentado também no relatório uma planilha com demonstrativo dos saldos inscritos em restos a pagar no período de 2018 a 2022 totalizando o valor de R\$ 303.968,51 (Trezentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste valor foi verificado que o valor de R\$ 104.651,88 (Cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), não foram encontrados as Programações de Desembolso – PDs, e que será solicitado à Coordenadoria Financeira que seja feito uma avaliação destes valores inscritos em Restos a Pagar, se realmente existem estas obrigações que não foram feitas das Programações de Desembolso ou se este resultado tem como evidências saldos de empenhos que não foram cancelados no final do exercício. Foi também apresentado ao Conselho o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT-2024, Demonstrando o Plano de Investimento do PPA 2024-2027, os investimentos de reestruturação da empresa para 2024 e detalhamento das atividades programadas para acompanhamento e monitoramento no exercício de 2024, tendo como premissa as recomendações da Auditoria Geral do Estado AGE, para verificar aplicação dos Programas de Governo para o exercício de 2024, implementação de metas e prioridades, acompanhar o envio ao PRODERJ do PREDITIC, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação em atendimento ao relatório de Auditoria Governamental do TCE-RJ e avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controle internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023. **DELIBERARAM** os conselheiros por unanimidade aprovaram o relatório do mês de novembro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva, ID Funcional 26918528, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Jairo de Souza Dantàs  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno

  
Gelson Reis Candido  
Técnico em Contabilidade